

Legislativa Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo
Praça Antonio Prado n. 70 - Centro - CEP 14860-000
Fone: (16) 3943-9400 - Fax (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

PROJETO DE LEI Nº. 211 /2017.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir, na sua Contadoria, créditos adicionais suplementares no valor de **R\$ 202.500,00** (duzentos e dois mil e quinhentos reais), no orçamento vigente (LOA 2017 - Lei nº. 2.388 de 02/12/2016), destinados à Reforço de Dotações, classificadas e codificadas sob números:

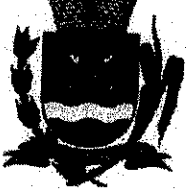
Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
01.01.01.01.031.0001.2.001	3.1.90.11.00	1	163.000,00	Venc. E Vant. Fixas PC Man. Corpo Legislativo	Exercício 2017
01.01.01.01.031.0001.2.001	3.3.90.33.00	4	500,00	Passagens e Desp. c/ Locomoção Man. Corpo Legislativo	Exercício 2017
01.01.01.01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00	6	2.000,00	Ots Serv Terc PJ Man. Corpo Legislativo	Exercício 2017
01.01.01.01.271.0001.2.001	3.1.90.13.00	9	37.000,00	Obrigações Patronais Man. Corpo Legislativo	Exercício 2017

Valor Total do Créditos Adicionais	R\$ 202.500,00
---	-----------------------

Parágrafo único - O valor presente crédito será coberto com recursos provenientes da **ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL** de dotação do orçamento vigente no valor de **R\$ 202.500,00** (duzentos e dois mil e quinhentos reais), classificadas e codificadas sob nºs:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
01.01.01.01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00	3	10.000,00	Material de Consumo Man. Corpo Legislativo	Exercício 2017
01.01.01.01.031.0001.2.001	3.3.90.36.00	5	10.000,00	Ots Serv Terc PF Man. Corpo Legislativo	Exercício 2017
01.01.01.01.031.0001.2.001	4.4.90.52.00	8	33.000,00	Eq. Material Permanente Man. Corpo Legislativo	Exercício 2017
01.01.01.01.272.0001.2.001	3.1.90.03.00	10	13.000,00	Pensões do RPPS Man. Corpo Legislativo	Exercício 2017
01.01.02.01.031.0001.2.002	3.1.90.11.00	12	30.000,00	Venc. e Vant. Fixas PC Man. Sec. Da Câmara	Exercício 2017
01.01.02.01.031.0001.2.002	3.3.90.30.00	14	10.000,00	Material de Consumo Man. Sec. Da Câmara	Exercício 2017
01.01.02.01.031.0001.2.002	3.3.90.36.00	15	72.500,00	Ots Serv Terc. PF Man. Sec. Da Câmara	Exercício 2017
01.01.02.01.031.0001.2.002	4.4.90.52.00	17	9.000,00	Eq. e Mat. Permanente Man. Sec. Da Câmara	Exercício 2017
01.01.02.01.271.0001.2.002	3.1.90.13.00	19	15.000,00	Obrigações Patronais Man. Sec. Da Câmara	Exercício 2017

Valor Total das Anulações	R\$ 202.500,00
----------------------------------	-----------------------



Legislação Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo
Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000
Fone: (16) 3943-9400 - Fax (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

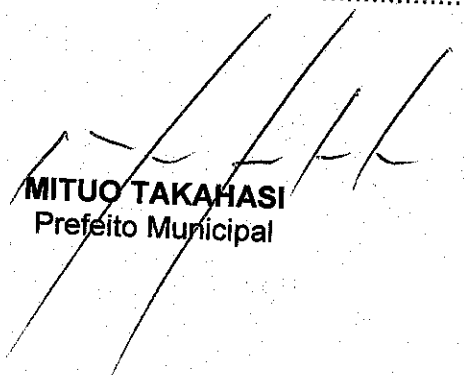
Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.242 de 16/11/2013 que aprovou o PPA 2014_2017 e a Lei nº. 2.376 de 19/10/2016, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2017.

Art. 3º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – **Projeto Audesp.**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos na data de sua protocolização.

Art. 5º. Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SP.....


MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal